



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3231/2021

Data da disponibilização: Quarta-feira, 26 de Maio de 2021.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Daniel Viana Júnior Presidente</p> <p>Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/DG/SOF

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SOF Nº 724/2021

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SOF Nº 724/2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO

TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Determinar a publicação do Relatório de Gestão Fiscal referente ao 1º quadrimestre de 2021, que compreende as despesas de pessoal realizadas no período de maio/2020 a abril/2021, nos termos do artigo 55 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

Goiânia, 25 de maio de 2021.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Anexos

Anexo 1: [RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL](#)

GAB. PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/SGP

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 732/2021

Altera a Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 1443, de 15 de maio de 2019, que designa membros para integrar a Comissão de Organização da Sessão Solene de Posse e da Recepção de Cumprimentos de Dirigentes do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região e de outros eventos oficiais.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 7058/2013,

CONSIDERANDO o teor da Resolução Administrativa nº 28/2014, de 20/03/2014, que dispõe sobre o protocolo da sessão solene de posse, da recepção para cumprimentos do Presidente e do Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região e de outros eventos oficiais da Corte;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução Administrativa Nº 93/2018, que estabeleceu disciplinas gerais para o funcionamento dos colegiados deliberativos no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO as deliberações do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria TRT 18ª GP/SGP Nº 257/2021, em cumprimento ao art. 15 da

Resolução Administrativa Nº 93/2018, para atualizar e uniformizar as comissões, comitês e colegiados congêneres, de caráter permanente, do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria 18ª GP/SGP nº 1443, de 15 de maio de 2019, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art.1º.....

I – GUSTAVO DA COSTA SEIXAS, Secretário-Geral da Presidência;

II- ADNÓLIA PEREIRA DE OLIVEIRA AIRES, Chefe do Núcleo de Relações Institucionais e Cerimonial;

III- LÍDIA BARROS NERCESSIAN, diretora da Coordenadoria de Comunicação Social;

IV- Juíza Titular da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia NARAYANA TEIXEIRA HANNAS, representante indicada pela Associação dos Magistrados do Trabalho da 18ª Região;

V- TATIANA VALADARES MACHADO DE FREITAS CASTRO, representante indicada pela presidência.

VI- CRISTIANNE SABOYA LIMA, representante indicada pela VicePresidência.

Parágrafo único. A Comissão de Organização da Sessão Solene de Posse e da Recepção de Cumprimentos de Dirigentes do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região e de outros eventos oficiais será secretariada pela servidora ABIGAIL PINTO DE JESUS, lotada no Núcleo de Relações Institucionais e Cerimonial.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 26 de maio de 2021.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

DIRETORIA GERAL

Despacho

Despacho DG

DESPACHO

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2020

Processo Administrativo nº: 15.182/2020

Interessada: Secretaria de Gestão de Pessoas

Assunto: Homologação da avaliação de desempenho, bem como concessão de promoção à servidora passível, conforme planilha a seguir.

Decisão: Homologado (DIRETOR-GERAL)

Anexos

Anexo 2: [AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2020](#)

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 5388/2021– SISDOC

Interessado(a): KAREN VIANNA TRILHA

Assunto: Kit Maternidade, Adotante e Paternidade

Decisão: Deferimento do benefício de auxílio-natalidade e inclusão de dependência econômica.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 5427/2021 – SISDOC

Interessado(a): LUIZ CARLOS VIEIRA RODRIGUES

Assunto: Interrupção de férias

Decisão: Deferimento

?Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 4312/2021 – SISDOC

Interessado(a): LINDOMAR JOSÉ CAMILO

Assunto: Auxílio-saúde – Modalidade Consignação Mensal (dependente)

Decisão: Deferimento

Portaria

Portaria SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
 SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
 PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 730/2021

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 5359/2021, Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de substituto de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o art. 3º da PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 298/2019, que designou o servidor AUGUSTO CLAUDINO DIAS, código s011314, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituto do titular da função comissionada de Chefe de Núcleo, código TRT 18ª FC-6, do Núcleo de Gestão da Informação e do Conhecimento, ocupada pelo servidor ANDERSON ABREU DE MACEDO, código s009581.

Art. 2º Designar a servidora CAROLINA BRANDÃO PIVA, código s161640, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, removida para esta Corte, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Núcleo, código TRT 18ª FC-6, do Núcleo de Gestão da Informação e do Conhecimento, ocupada pelo servidor ANDERSON ABREU DE MACEDO, código s009581, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 25 de maio de 2021.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
 PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 731/2021

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 5209/2021,

RESOLVE:

Considerar removida, a pedido, a servidora ALINE BANDEIRA, código s163040, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Vara do Trabalho de Quirinópolis para a Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás, a partir de 25 de maio de 2021.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 25 de maio de 2021.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1			
Portaria	1			
Portaria GP/DG/SOF	1		Despacho	2
GAB. PRESIDÊNCIA	1		Despacho SGPE	2
Portaria	1		Portaria	2
Portaria GP/SGP	1		Portaria SGPE	3
DIRETORIA GERAL	2			
Despacho	2			
Despacho DG	2			
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	2			